



Prefeitura de Tatuí

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

OFICIO Nº 217/2018/DEMA

Tatuí, 31 de Agosto de 2018.

Ilma. Senhora
Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1641.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta do requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

O programa "Adote uma Praça", foi criado através da Lei Municipal nº 3.689 de 19 de julho de 2005, regulamentado através do Decreto Municipal nº 18.831 de 15 de maio de 2018, onde tal programa autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com Indústrias, Comércio, Igrejas, Condomínios e demais Associações Cívicas com a finalidade de promover o ajardinamento, conservação e manutenção de praças, canteiros centrais, áreas verdes e sistemas de lazer no município.

O departamento comprometer-se-á a convidar empresas para renovarem ou aderirem ao programa "Adote uma Praça", diante da regulamentação para a formalização de Termo de Cooperação para a viabilização do programa.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


José Maurício Del Fiel Neto
Diretor Executivo de Meio Ambiente
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb.